PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

LEI Nº 06, de 27 de agosto de 2020.

DÁ NOME AO TERMINAL RODOVIÁRIO DE CARACOL PIAUÍ DE YUDELMAN RIBEIRO DIAS DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Caracol, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Dá nome ao Terminal Rodoviário de Caracol Piauí de **YUDELMAN RIBEIRO DIAS DE MACEDO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol Piauí 27 de agosto de 2020.

Gilson Dias de Macedo Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

LEI Nº 07, de 27 de agosto de 2020.

DÁ NOME AO MERCADO DO PRODUTOR DE CARACOL PIAUÍ DE GILSON DIAS DE MACEDO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito do Município de Caracol, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Dá nome ao Mercado do Produtor de Caracol Piauí de **GILSON DIAS DE MACEDO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol Piauí 27 de agosto de 2020.

Gilson Dias de Macedo Filho

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL - PIAUÍ
PRAÇA PADRE FRANCISCO, 63 - CENTRO
CNPJ: 06.553.62200001-23
CEP: 64795-000

LEI Nº 08, de 27 de agosto de 2020.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO.

O Prefeito do Município de Caracol, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º. Dá nome a ORLA, localizada no centro da cidade de Caracol Piauí, margeando a lagoa em toda sua extensão, denominada de **PARQUE AMBIENTAL DAS LAGOAS MARTINHO WALTER RODRIGUES FIGUEIREDO**.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Caracol Piauí 27 de agosto de 2020.

Gilson Dias de Macedo Filho

Prefeito Municipal

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
CNPJ: 06.554.752/0001-80
Avenida João de Siqueira Paes, S/N-Centro
CEP: 64.410-000 - FONE: 86 3298-1186
E-mail: angical.prefeitura@gmail.com, angical.prefeitura@hotmail.com

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 092/2020.
Procedimento Licitatório: nº. 0002/2020.
Modalidade: Convite.
Objeto: Serviço de pavimentação de vias públicas do Município.
Contratante: Município de Angical do Piauí – PI.
Contratado: COSTA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 19.352.670/0001-03.
Valor global: R$ 216.124,92 (duzentos e dezesseis mil e cento e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).
Data da Assinatura: 27/08/2020.
Validade: 12 meses.
Recursos: Orçamento Geral do Município, Proposta Siconv nº 040111/2018 - Convênio Siconv nº 876576/2018 - Min. das Cidades/CEF, Fpm e Icms.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Administrativo: nº 093/2020.
Procedimento Licitatório: nº. 0003/2020.
Modalidade: Convite.
Objeto: Serviço de pavimentação de vias públicas do Município.
Contratante: Município de Angical do Piauí – PI.
Contratado: **GLOBAL SERV´S E CONSTRUÇÕES LTDA,** empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 08.489.857/0001-29.
Valor global: R$ 261.757,98 (duzentos e sessenta e um mil e setecentos e cinquenta e sete reais e noventa e oito centavos).
Data da Assinatura: 27/08/2020.
Validade: 12 meses.
Recursos: Orçamento Geral do Município, Proposta Siconv nº038643/2019 - Convênio Siconv nº 895808/2019/Codevasf, Fpm e Icms.